



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUN Nº 35, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.008227/2021-45, proveniente do Gabinete da Reitoria, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada em 17 de setembro de 2021, via teleconferência, decide:

Homologar a Resolução Consun nº 288/2021, de 24 de agosto de 2021, que aprova Ad Referendum o recredenciamento da Fundação de Integração Amazônica junto à Universidade Federal do Oeste do Pará.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Universitário